



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 110/2016

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de indenização conforme acordo judicial e dá outras providências.

Parecer jurídico

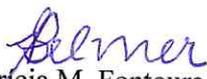
O Projeto de Lei nº. 110/2016, encaminhado pelo Poder Executivo, solicita autorização para pagamento de indenização em decorrência de prejuízos à saúde, após tratamento no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o acordo judicial celebrado entre as partes.

O valor provém de dotação da Secretaria Municipal de Saúde, corrigido até a data do efetivo pagamento e respeita a ordem dos precatórios judiciais, por se tratar de pequeno valor, na forma da lei nº. 2.174/2010. Exime o erário do pagamento na totalidade de uma possível condenação, juros e correção monetária.

Não existem impedimentos legais à aprovação.

É o parecer.

Castro, 22 de novembro de 2016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548